

DECRETO Nº. 15.284/13
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 63.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	Secretaria Geral		
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	Secretaria Geral		
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00	
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados		
20.10-339037	Locação de Mão de Obra	2.000,00	
20.10-339093	Indenizações e Restituições	55.000,00	
20.10-041220002.2095	Adiantamentos		
20.10-339030	Materiais de Consumo	2.000,00	
20.10-113310004.2052	Medicina do Trabalho		
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2013.



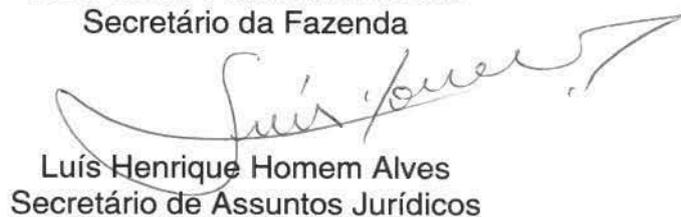
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa